**REQUERIMENTO**

**CONSIDERANDO** a reclamação constante dos munícipes sobre a coleta de lixo;

**CONSIDERANDO** as diversas proposituras sobre o assunto feitos por esta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 127 de 04 de maio de 2015, DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

 Por todas as considerações acima explanadas, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL,** a fim de que apresente a esta Casa de Leis as seguintes informações a respeito sobre os procedimentos de limpeza urbana:

1. Quaisas providênciasestão sendo tomadas em relação à colocação de lixo doméstico acondicionado em sacos plásticos nas vias públicas pelos próprios coletores? Por que esta prática ainda persiste, uma vez que a lei proíbe?
2. Qual é o cronograma semanal de coleta? Como é setorizado a coleta? Como é a jornada de trabalho do coletor? Existe defasagem no número de coletores?
3. O órgão público competente realiza a fiscalização dos proprietários sobre a instalação de lixeira na frente dos imóveis edificados? Em caso positivo, quantos proprietários já foram multados? Caso não, por quê? Enviar documentação a respeito.

**JUSTIFICATIVA**

 O problema do lixo é global, mas em Barra Bonita é uma reclamação que está generalizada, em todos os bairros, o que é uma vergonha da forma como está sendo realizada a coleta do lixo doméstico no município, sendo a maior reclamação é sobre a colocação de lixo doméstico acondicionado em sacos plásticos nas vias públicas pelos próprios servidores da Administração

Pública. Problema este, como se sabe, que vem se arrastando por anos, causando enorme transtorno para a população.

 Com efeito, os servidores responsáveis pela coleta de lixo doméstico amontoam os sacos plásticos nas vias públicas para, posteriormente, passar coletando. Ocorre que é comum animais revirarem o lixo que está amontoado na rua, deixando-a com resquícios de lixo mesmo após a coleta.

 Destaca-se que a Lei Complementar Municipal nº 127/2015, não vem se mostrando eficaz, haja vista que a mesma traçou diversos parâmetros para os procedimento de limpeza urbana e não vem sendo cumpridos na realidade.

 Assim sendo, através deste requerimento será possível informar a população os motivos pelos quais ainda não foi possível a plena execução da referida lei.

 Sala das Sessões, 18 de março de 2022.

**ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS**

**Vereadora**

**JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**

**Vereador**